



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2025

PROCESSO 420/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE PAPELARIA, DE ESCRITÓRIO E ARTESANATO.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2025, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** responsável pelo Pregão Eletrônico nº **057/2025**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **DETENTORA**, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente **ATA** que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor **DETENTOR** registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA**

CNPJ nº: 02.573.131/0001-93

Endereço: Estrada Vicinal Orlando de Andrade, s/nº – Bairro dos Pires – Caixa Postal nº 60 - CEP.: 13.970-970 – Itapira/SP

Telefone: (19) 3843-2221

End. Eletrônico: [licitacao@rispel.com.br](mailto:licitacao@rispel.com.br)

Representada por: Ricardo Gonçalves

CPF: 059.507.568-19

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	55	PCTS	AMARRILHO/FECHO ARAME PLÁSTICO 8CM, COR BRANCA, PACOTE COM 01KG	TAMAROZZI	R\$ 20,16	R\$ 1.108,80
09	85	PCTS	BALÃO EM LÁTEX, DE SOPRAR (BEXIGA), Nº 08, QUE PODE SER INFLADO COM QUALIDADE NO MÍNIMO DE 20CM, PACOTES COM 50 UNIDADES, NA COR AZUL	PIC PIC	R\$ 8,31	R\$ 706,35
10	70	PCTS	BALÃO EM LÁTEX, DE SOPRAR (BEXIGA), Nº 08, QUE PODE SER INFLADO COM QUALIDADE NO MÍNIMO DE 20CM, PACOTES COM 50 UNIDADES, NA COR BRANCA	PIC PIC	R\$ 8,31	R\$ 581,70
11	95	PCTS	BALÃO EM LÁTEX, DE SOPRAR (BEXIGA), Nº 08, QUE PODE SER INFLADO COM QUALIDADE NO MÍNIMO DE 20CM, PACOTES COM 50 UNIDADES, NA COR ROSA	PIC PIC	R\$ 8,31	R\$ 789,45
12	70	PCTS	BALÃO EM LÁTEX, DE SOPRAR (BEXIGA), Nº 08, QUE PODE SER INFLADO COM QUALIDADE NO MÍNIMO DE 20CM, PACOTES COM 50 UNIDADES, NA COR VERDE	PIC PIC	R\$ 8,31	R\$ 581,70



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

13	75	PCTS	BALÃO EM LÁTEX, DE SOPRAR (BEXIGA), Nº 08, QUE PODE SER INFLADO COM QUALIDADE NO MÍNIMO DE 20CM, PACOTES COM 50 UNIDADES, NA COR VERMELHA	PIC PIC	R\$ 8,31	R\$ 623,25
21	200	ROLOS	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO PONTO 57MMX300MTS	THERMO	R\$ 18,01	R\$ 3.602,00
22	10	CXS	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL, CAIXA COM 60 UNIDADES	MASTER	R\$ 9,18	R\$ 91,80
81	40	FLS	ETIQUETA ADESIVA BRANCA - PAPEL A5 - 22,0X90,0MM, COM 12 FOLHAS - 144 UNIDADES	COLACRIL	R\$ 3,99	R\$ 159,60
153	200	PCTS	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA NATURAL, PACOTE COM 100 UNIDADES	INOVEN	R\$ 3,23	R\$ 646,00
156	150	PCTS	PAPEL A4, 180G/M2, 60KG, TAMANHO 210MMX297MM, LISO, PARA IMPRESSÃO, EM PACOTES COM 50 FOLHAS	SCRITY	R\$ 9,05	R\$ 1.357,50
209	25	PCTS	PAPEL VERGÊ, COR CREME COM 180G/M2, COM 50 FOLHAS	USA	R\$ 11,83	R\$ 295,75
230	15	UNID	PINCEL MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL 3-9MM, COR PRETA	JOCAR	R\$ 1,52	R\$ 22,80
247	250	UNID	RÉGUA 30CM, FEITA EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA RÉGUA	MAXCRILL	R\$ 0,55	R\$ 137,50

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 07 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual indicará os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00 - 13h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.



#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 057/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.
2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.
3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.
4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;
5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;
6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 10.704,20 (DEZ MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)**.

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.
2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.
3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este Instrumento.

#### 9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 25 de junho de 2025.

DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID  
PREFEITO MUNICIPAL

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

DIDEROT CAMARGO NETTO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LUANA BAIOCCHI Assinado de forma digital por  
GONCALVES:3701 LUANA BAIOCCHI  
2879882 GONCALVES:37012879882  
Dados: 2025.07.01 06:11:15  
-03'00'

P/ DETENTORA  
RICARDO GONÇALVES  
PROPRIETÁRIO

**TESTEMUNHAS:**

Nome/RG:  
Lilian Regina S. V. de Azevedo

Nome/RG:  
Mateus Guedes Berton  
Setor de Licitação  
RG: 43.662.260-9

Christian Capato  
OAB/SP 255.084  
Procurador do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(Contratos/Atas)

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

DETENTOR DA ATA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): 283/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE PAPELARIA, DE ESCRITÓRIO E ARTESANATO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Serra Negra, 25 de junho de 2025

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 100.116.888-74

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
DETENTOR DA ATA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA.  
CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): 283/2025  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE PAPELARIA, DE ESCRITÓRIO E ARTESANATO

**Pela Detentora da Ata:**

Nome: RICARDO GONÇALVES

Cargo: Proprietário

CPF: 059.507.568-19

Assinatura: \_\_\_\_\_

LUANA

BAIOCCHI

GONCALVES:37

012879882

Assinado de forma digital  
por LUANA BAIOCCHI  
GONCALVES:37012879882  
Data: 2025.07.01 08:11:37  
+03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Nome: DIDEROT CAMARGO NETTO

Cargo: Secretário de Governo

CPF: 220.560.058-32

Assinatura: \_\_\_\_\_

01  
24